MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DE VIAS

AV. PRESIDENTE WILSON

(TRECHO R. MEM DE SÁ / R. VISC. DO RIO BRANCO + 70,00m)

Definição do projeto

Projeto definido à pavimentar a Avenida Presidente Wilson, trecho compreendido entre as Ruas Mem de Sá e Visconde do Rio Branco + 70,00m, a qual é uma das principais vias do município, a fim de restaurar as condições das vias.

Atualmente a pavimentação é de concreto betuminoso usinado a quente.

Serviços preliminares

A placa a ser utilizada durante toda a obra deverá conter a identificação, valor do investimento, prazo de execução e natureza da obra. A placa deverá ser executada de acordo com as especificações fornecidas pela fiscalização/convênio.

O local para o posicionamento e fixação da placa será definido pela fiscalização da PMSV, conforme andamento da obra.

Sarjetas

As sarjetas que não estiverem em conformidade, deverão ser demolidas e todo o entulho delas provenientes, deverá ser retirado e transportado para local apropriado.

As sarjetas serão executadas com concreto 25Mpa (de resistência a compressão aos 28 dias). Deverão ser respeitados os alinhamentos e as cotas do local, bem como as dimensões indicadas no projeto. A declividade da sarjeta deverá ser executada de forma a orientar as águas em direção às bocas de lobo, estas existentes no local, devendo o lastro apresentar-se apiloado, umedecido, limpo e isento de materiais soltos.

Concluído este serviço, deverá ser realizada a prova de nivelamento com o uso de água suficiente e quando da ocorrência de empoçamento, este perfazendo uma extensão de 1,00m ou mais de comprimento, acarretará a não aceitação do trecho executado.

Não serão aceitas sarjetas quebradas e/ou trincadas, e as curvas deverão ser executadas com os raios exigidos pelo local.

Pavimentação

No serviço “fresagem da camada de asfalto”, deverá ser executada a fresagem do mesmo, com espessura definida em projeto (h=0,06m). O material resultante da fresagem deverá ser transportado e depositado em locais apropriados.

Após a fresagem o local deverá ser aspirado mecanicamente para que sejam retirados materiais soltos proveniente da retirada do asfalto existente e a fim de que o local esteja limpo o suficiente para a aplicação da imprimação ligante, tipo RR-2C.

Para a aplicação da emulsão, o local deverá estar seco e após a execução deste, o local deverá receber o CBUQ, o qual será a camada rolante da via. A espessura do CBUQ está definida em projeto (h=0,06m).

Os equipamentos para a execução dos serviços de revestimento de concreto asfáltico usinado a quente deverão ser de acordo com os parâmetros especificados, segurança, qualidade e dentro dos prazos fixados, devendo consistir de no mínimo : usina volumétrica ou gravimétrica, veículos de caçamba basculante para transporte da mistura, acabadora autopropelida, rolos compressores (pneumático e metálico liso), soquetes e ferramentas manuais. A mistura asfáltica deverá ser produzida em qualquer tipo de usina volumétrica ou gravimétrica, com capacidade de produção adequada para suprir a demanda da obra.

Acessibilidade

A contratada deverá executar a acessibilidade (rampas) de acordo com o projeto. A contratada deverá demolir a calçada existente, executar lastro de brita e após, executar piso em concreto bem como o ladrilho hidráulico podotátil, este conforme modelo detalhado em projeto.

Sinalização

Todas as vias que serão pavimentadas já possuem projeto de sinalização vertical (placas e semáforos) implantados. No que tange a sinalização horizontal, após a pavimentação, deverá ser executada a sinalização necessária de acordo com as normas técnicas.

Deverão ser pintadas faixas de divisão e também para travessia de pedestres, estas definidas em projeto e de acordo com as normas técnicas. A tinta a ser utilizada deverá ser vinílica ou acrílica.

Segurança

Deverão ser observados os aspectos relativos à segurança dos transeuntes e veículos, bem como os locais de trabalho deverão ser sinalizados e isolados, de modo a preservar a integridade dos próprios operários e equipamentos utilizados.

Atenção especial deverá ser despendida à questão de segurança ocupacional, sendo obrigatório à contratada à observância das Normas de Segurança do Trabalho do Ministério do Trabalho, bem como o fornecimento, treinamento de uso, e obrigação de uso, dos equipamentos de proteção individual, ou, conforme o caso, coletivos.